

Seminário internacional – ENERGIA ELÉTRICA

Avaliação da Agência Reguladora sobre as interrupções na prestação de serviços

Papéis Institucionais do Setor Elétrico

Políticas e diretrizes

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

Planejamento e garantia do equilíbrio entre oferta e demanda

- Ministério de Minas e Energia – MME

ÓRGÃO REGULADOR

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Planejamento

- Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Papéis Institucionais do Setor Elétrico

*Supervisão, controle e
Operação do Sistema
Elétrico*

**Operador Nacional do Sistema
Elétrico - ONS**

*Acompanhamento e avaliação
da continuidade e
segurança do suprimento*

**Comitê de Monitoramento do
Setor Elétrico – CMSE**

*Contabilização
e liquidação*

**Câmara de comercialização de
Energia Elétrica – CCEE**

*Execução e prestação
dos serviços aos usuários*

Empresas de G, T, D e C

Competências da ANEEL: Regular o funcionamento do Setor Elétrico

REGULAMENTAÇÃO

Onde for necessária – sob previsão legal

FISCALIZAÇÃO

Orientar e prevenir – aplicar penalidades quando for indispensável

MEDIAÇÃO

Solução de conflitos

Leilões de energia

Leilões para novos empreendimentos
(G e T) (*)

Autorizações(*)

Delegação do Poder Concedente (*)

(*) Poder Concedente exercido pelo Governo Federal, por meio do MME, responsável por assegurar o abastecimento de energia elétrica

Missão da ANEEL – Equilíbrio



Consumidores/Sociedade

- Modicidade Tarifária
- Qualidade do serviço
- Garantia de direitos

ANEEL

**Prestadores de
serviço**

- Remuneração adequada
- Cumprimento dos contratos
- Regras claras e estáveis

Governo

- Interesses Estratégicos
- Modelo de Desenvolvimento
- Universalização

Atuação da ANEEL com a sociedade



- ✓ **Promoção de Audiências e Consultas Públicas**
- ✓ **Ouvidoria – 167**
- ✓ **Descentralização – Agências estaduais de regulação**
- ✓ **Conselho de Consumidores (63)**
- ✓ **Procons**
- ✓ **Pesquisas de opinião (IASC)**
- ✓ **Relacionamento com as Organizações de Defesa do consumidor e dos agentes setoriais, Universidades, Organismos Internacionais de fomento e de Regulação**

Procedimentos Administrativos e Decisórios



- **Processo Decisório**
 - **Decisão – Diretoria em regime colegiado**
 - **Reuniões públicas da Diretoria (web)**
 - **Diretor Relator (sorteio) - Embasamento Técnico e Jurídico (fatos e direito)**
 - **Ampla Defesa – recurso com ou sem efeito suspensivo**
 - **Resoluções normativas precedidas de audiências públicas**
- **Regulamento próprio com base na Lei nº 9.784/99**
 - **Clareza, transparência e publicidade dos atos**
 - **Código de Ética: consolidação, aprovação e implantação (Comissão de Ética)**

Audiências Públicas



Reuniões Públicas da Diretoria



Reunião transmitida via Internet



Decisão colegiada

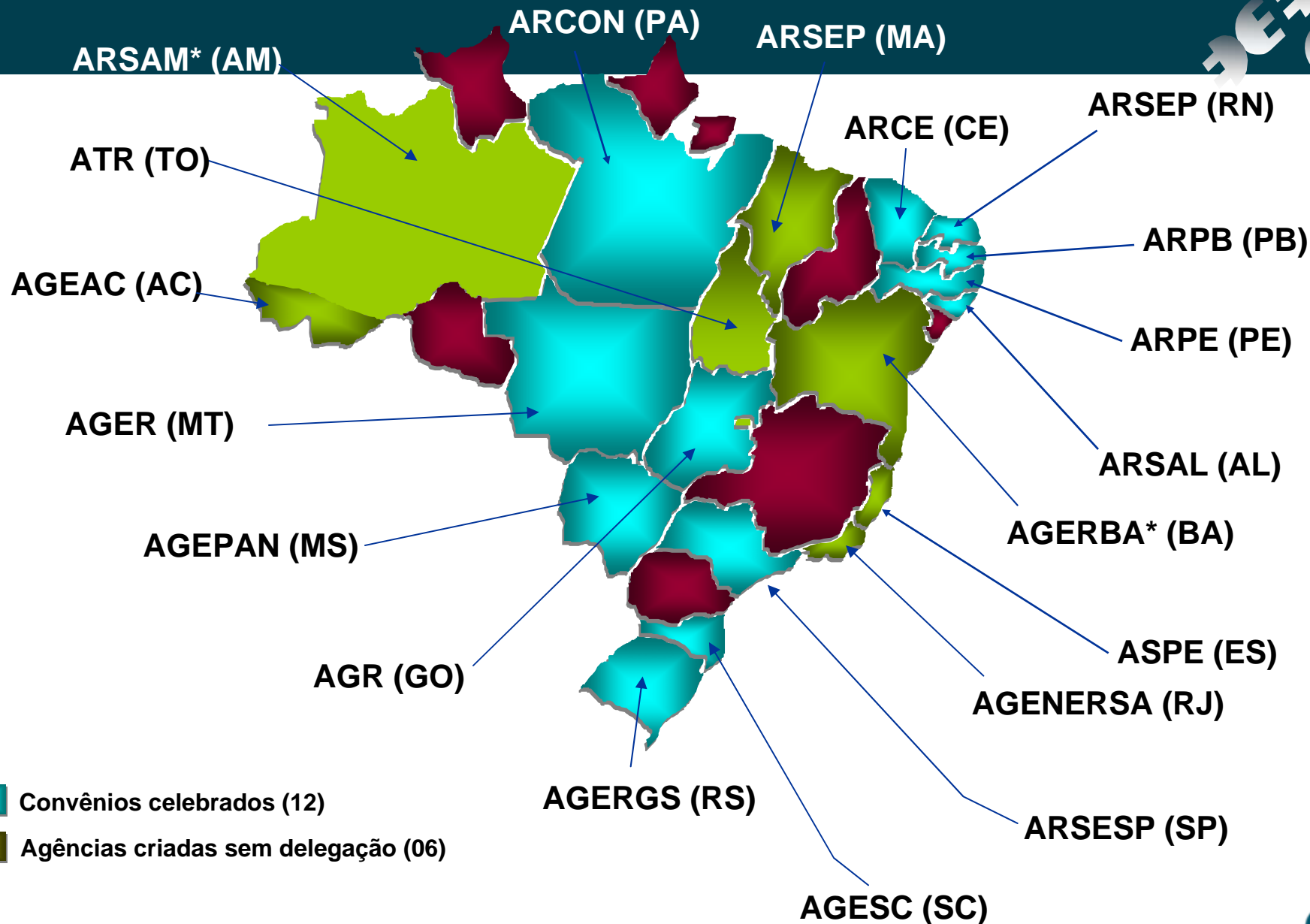
Diretor-Relator (sorteio)

Embasamento Técnico e Jurídico
(Fatos e Direito)

Ampla Defesa – recurso com ou
sem efeito suspensivo



Panorama de Descentralização



* Convênios suspensos

Evolução da Regulamentação

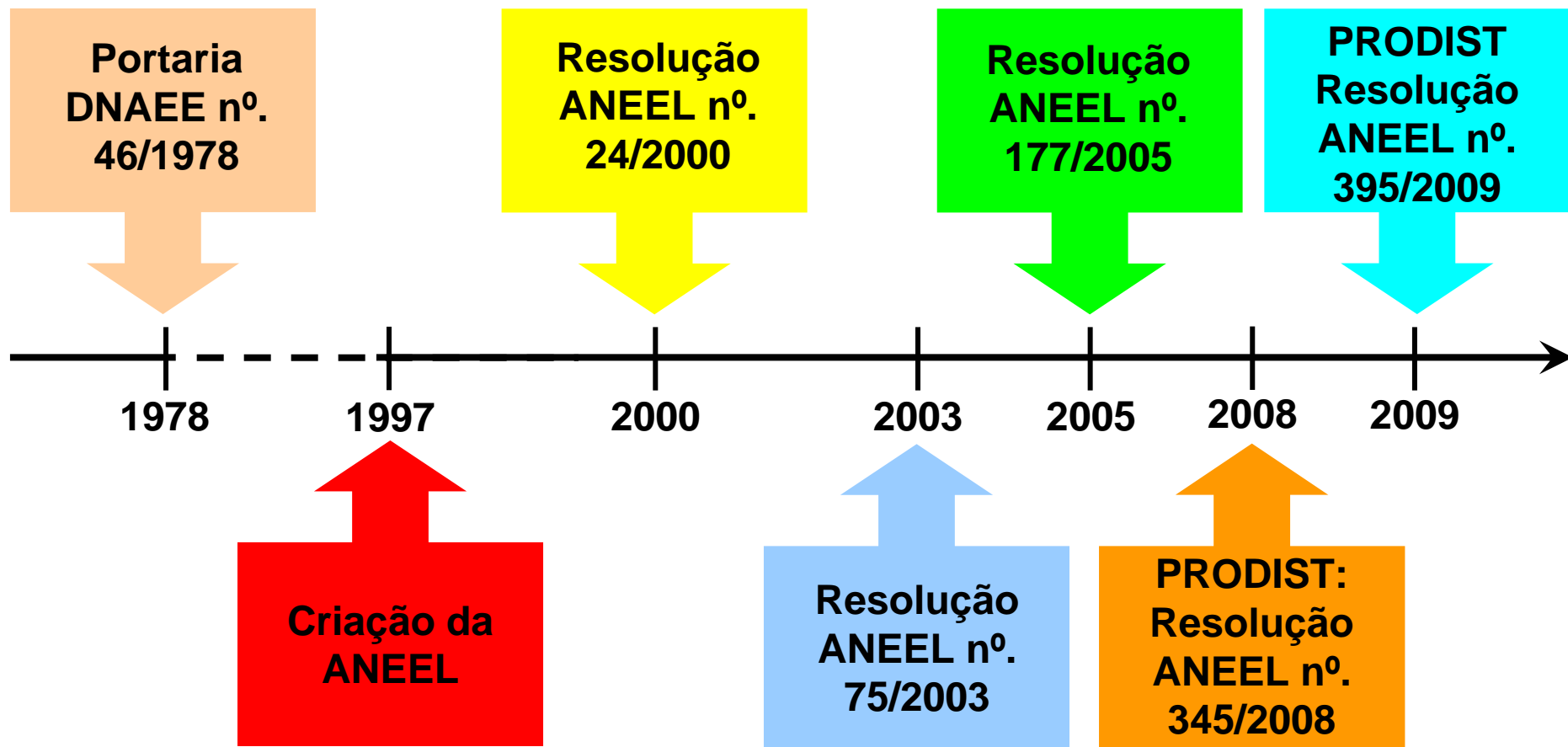
Capítulo II – Do Serviço Adequado

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995

Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Linha do Tempo: Evolução da Regulamentação





Motivação da Atualização:

- ✓ Manter o incentivo a melhoria contínua da prestação do serviço.
- ✓ Os consumidores que foram afetados pela prestação inadequada do serviço serão diretamente compensados.
- ✓ Ajustar a limites individuais a realidade atual da distribuidoras.



Continuidade do fornecimento

- **Interrupção:** descontinuidade do neutro ou da tensão disponível em qualquer uma das fases de um circuito elétrico que atende a unidade consumidora ou ponto de conexão.
- **Interrupções de longa duração:** maior que 3 minutos.
- **Apuração:** mensal por conjunto de unidades consumidoras.

Qualidade do Serviço



$$DEC = \frac{\sum_{i=1}^k Ca(i) \times t(i)}{Cc}$$

$$FEC = \frac{\sum_{i=1}^k Ca(i)}{Cc}$$

$$DIC = \sum_{i=1}^n t(i)$$

$$FIC = n$$

$$DMIC = t(i) \text{ Max}$$

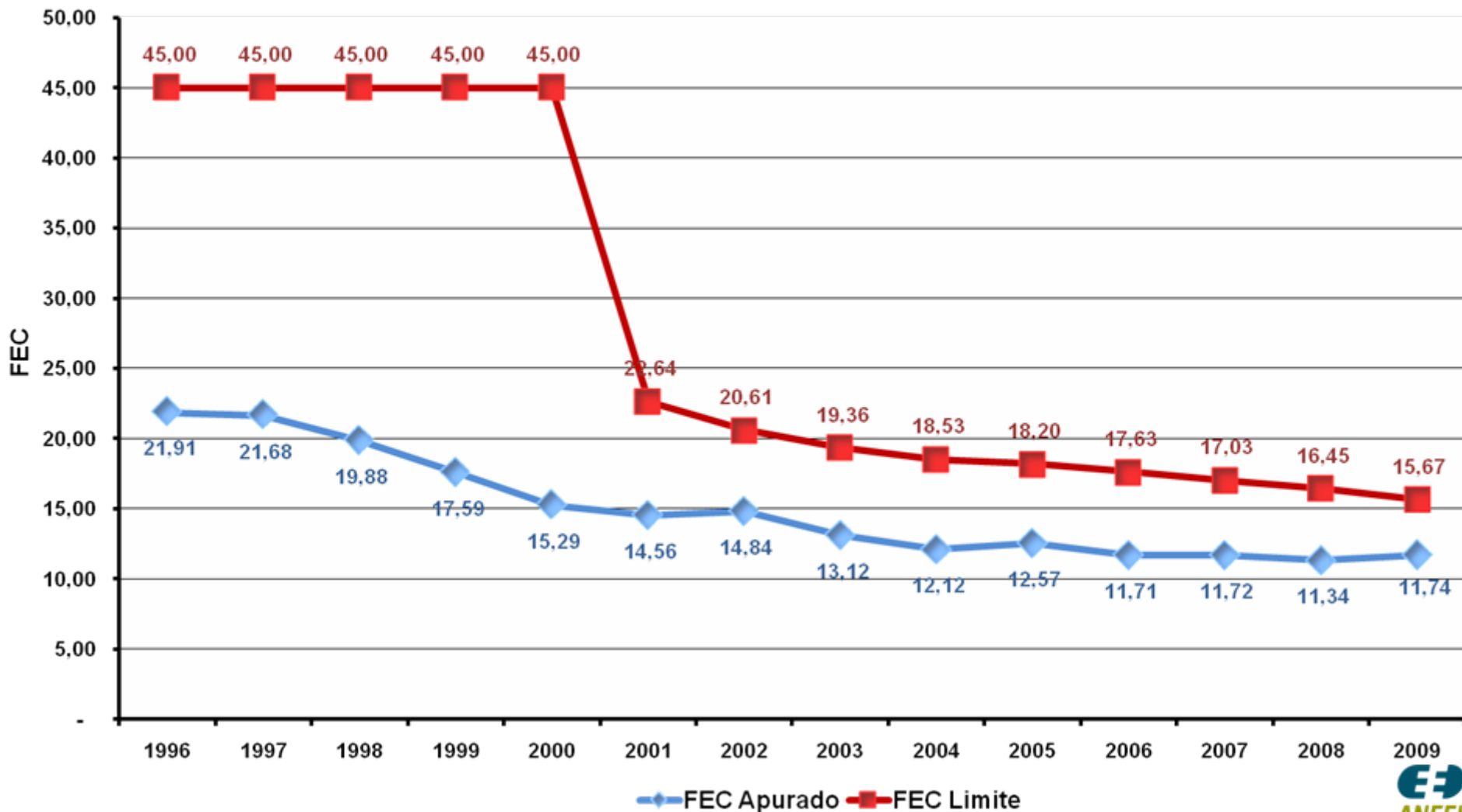
$Ca(i)$ = número de unidades consumidoras, atendidas em BT ou MT, interrompidas em um evento (i), no período de apuração.

$Cc(i)$ = número total de unidades consumidoras faturadas, do conjunto considerado, no período de apuração, atendidas em BT ou MT.

Visão da Continuidade no Brasil



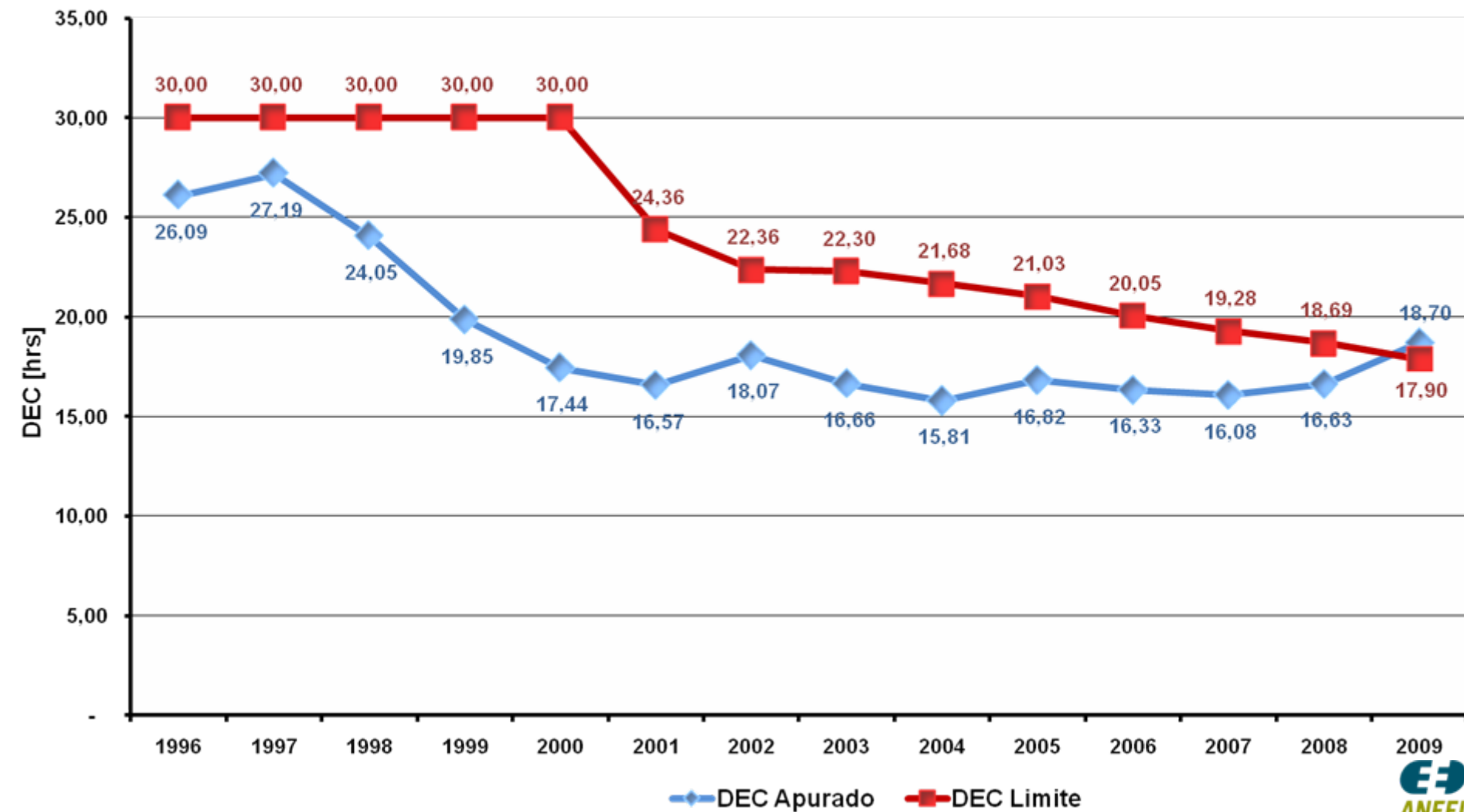
Histórico do FEC Brasil



Visão da Continuidade no Brasil

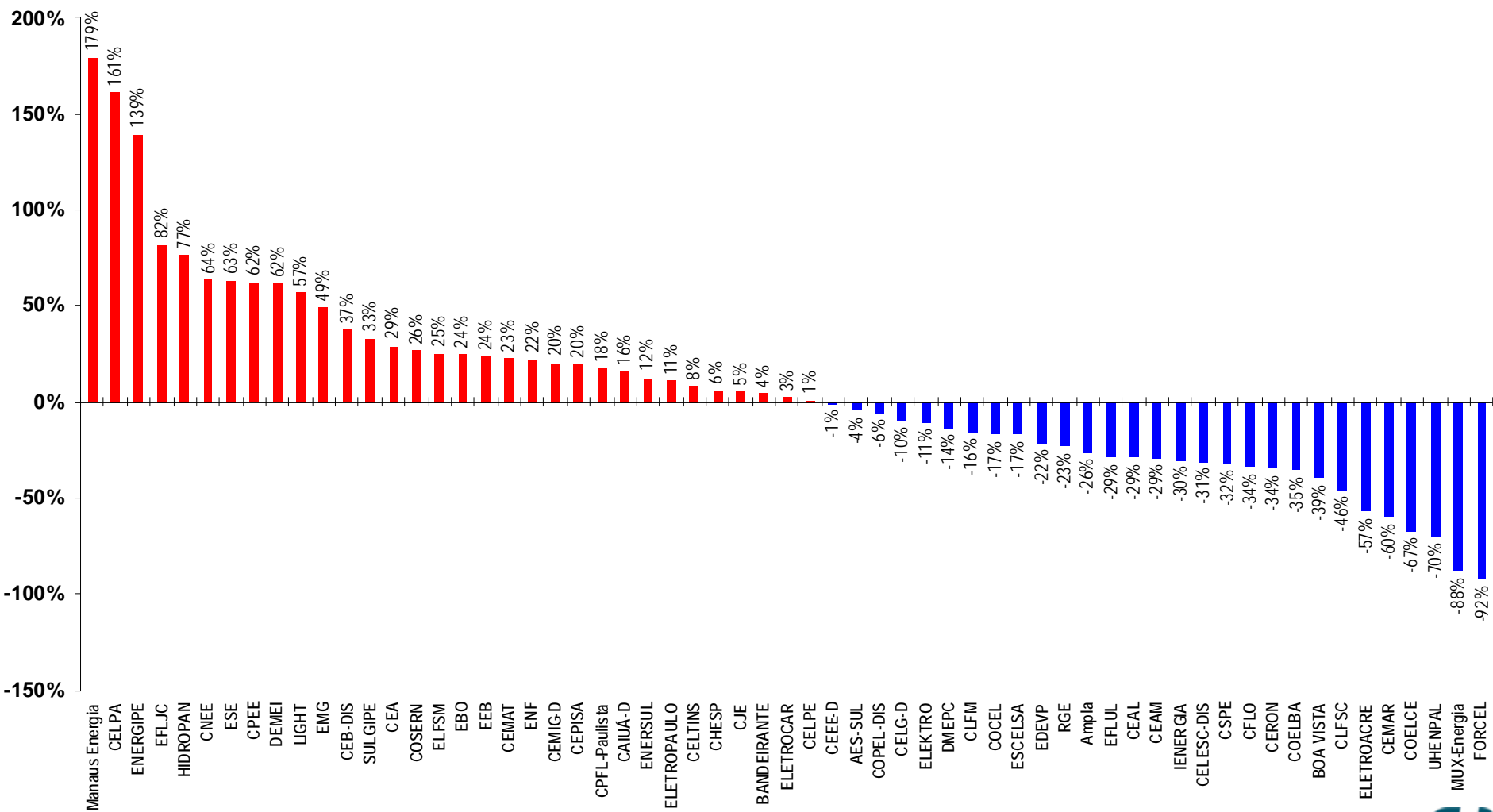


Histórico do DEC Brasil



Qualidade do Serviço

Variação do DEC 2001-2008





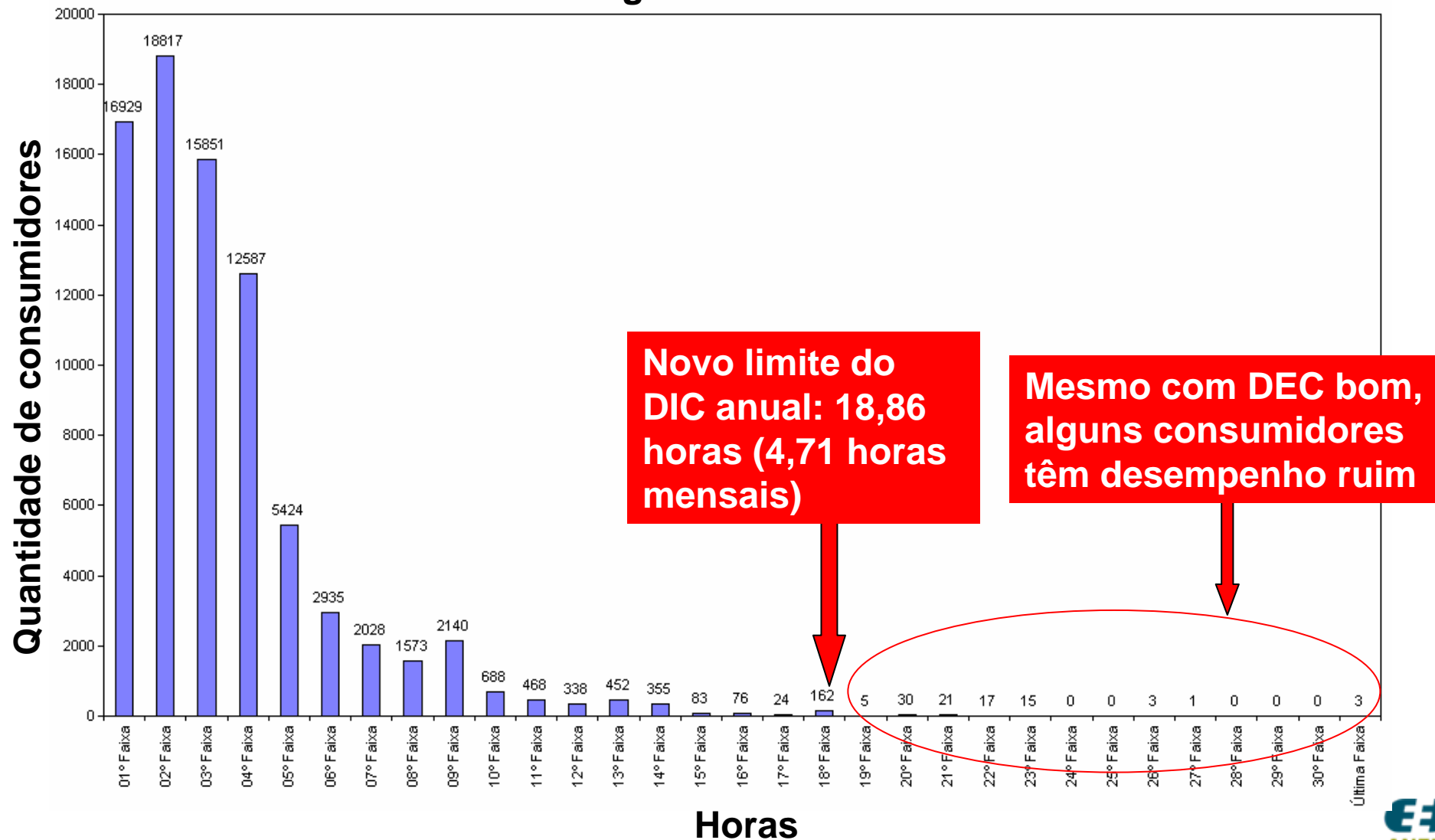
Comparação:

Conjunto	Limites 2010		NOVO							ANTIGO						
	DEC	FEC	DIC			FIC			DMIC	DIC			FIC			DMIC
			ano	trimestre	mês	ano	trimestre	mês		ano	trimestre	mês				
COPACABANA (LIGHT)	3	3	16,95	8,47	4,23	11,7	5,85	2,92	2,26	40	20	16	25	13	10	8
CENTRO JARDINS (ELETROPAULO)	4	3	17,43	8,71	4,35	11,7	5,85	2,92	2,35	40	20	13	25	13	8	6,5

Qualidade do Serviço



Histograma DIC anual





- **Redes Inteligentes** – informações precisas para clientes, órgão regulador e empresas (eliminação da assimetria de informações)
- **Conselho de Consumidores** – representação mais qualificada e representativa

Muito Obrigado!

SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”
Brasília – DF – 70830-030
TEL. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria: 167
www.aneel.gov.br



Caso exemplo:

Conjunto em uma cidade do estado de São Paulo

Número de consumidores = 101.058

DEC anual apurado = 3,06

Satisfação no município segundo a distribuidora: 94%

Limite de DEC anual = 7 horas

Transgressões de limites individuais: 8 (incluindo DIC, FIC e DMIC)



Qualidade do Serviço

Exemplo de compensação mensal:

- Fatura de R\$ 100, sendo R\$ 30 o custo da distribuição: R\$ 0,041 pagos por hora.
- DIC ultrapassado em 2 horas
- Coeficiente de majoração = 15

Compensação de R\$ 1,23